



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
Estado de São Paulo

**PORTARIA/RH N° 177 de 16 de Março de 2.020.**

**PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF**,  
Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição,  
Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz  
saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - Fica admitida ao serviço público municipal, por haver obtido classificação em concurso público de conformidade com o Decreto nº 908, de 17 de Maio de 1.993 – Processo nº 091/2016, Srta. **CLAUDIA FERRARI PEIXOTO**, RG nº 47.597.760-9/SSP/SP, Carteira Profissional nº 071770 – 00315/SP, para o emprego de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO**, regido pela C.L.T., referência A-06, anexo I, dos empregos permanentes, junto ao Departamento de Finanças.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 16 de Março de 2.020.

**PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF**  
**Prefeita Municipal**

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

**ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA**  
**Diretora do Departamento de Administração**